

PORTARIA Nº 068/2023/PRES/INDEA/MT

Dispõe sobre eventos em contrato temporário, entre o período de 01/10/1987 a 22/10/1995, para fins de regularização de vida funcional, e dá outras providências.

A Presidente do INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando documentos acostados no Processo INDEAMT-PRO-2023/01531 e no Processo INDEAMT-PRO-2022/11236.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, para fins de regularização de vida funcional, os seguintes eventos:

I. Contrato Temporário que admitiu o servidor Demilson Pereira Borges, matrícula nº 79673 no período de 01 de outubro de 1987, para exercer a função de Técnico em Agropecuária, com carga horária de 30 horas semanais e, seu desligamento em 22 de outubro de 1995;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA-MT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 001/2017/DETRAN/MT
(Processo n.º DETRAN-PRO-2022/00195)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n.º 001/2017 tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Nona - Da Vigência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/03/2023 a 13/03/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/02/2023.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

LOCADOR: LUÍS GONZAGA CHAVES - CPF 255.XXX.XXX-XX.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2021/DETRAN/MT
(Processo n.º DETRAN-PRO-2021/0168189988/2021)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2021 tem por objeto prorrogar o período de vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme prevê a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, com fundamento no art. 57, inciso I da Lei n.º 8.666/1993;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/03/2023 a 01/03/2024.

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME - CNPJ 24.721.508/0001-47 - DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 003/2023/DETRAN/MT
(Processo n.º DETRAN-PRO-2023/01569.01)

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento provisório da 27ª CRT no município de Pontes e Lacerda/MT.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 8.652,00 (oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/03/2023.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Processo n.º DETRAN-PRO-2023/01569 - Inexigibilidade n.º 05/2023/DETRAN/MT.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

LOCADORAS: NEIVA APARECIDA NUNES DOS SANTOS - CPF 076.XXX.XXX-XX.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: TRANSPORTER SEGURANÇA PRIVADA LTDA- CONTRATO N. 077/2021.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO N.º 011/2023/DETRAN/MT:

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, VEM NOTIFICAR A EMPRESA TRANSPORTER SEGURANÇA PRIVADA LTDA, NA PESSOA DO SEU REPRESENTANTE LEGAL SR **Sr. LEONARDO MACHADO RIBEIRO GONÇALVES**, DA DECISÃO DO PROCESSO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE CONTRATUAL QUE, EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, RAZOALIDADE E PROPORCIONALIDADE, COM FUNDAMENTO NO DECRETO ESTADUAL N. 522/2016, 840/2017, NA LEI FEDERAL N. 8.666/93, NA PORTARIA N. 035/2021/GP/DETRAN/MT, DECIDIU PELA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 190.480,46 (CENTO E NOVENTA MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), PELO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO N. 077/2021, EM CONSONÂNCIA COM RELATORIO CONCLUSIVO N 006/2022/COAL/DETRAN/MT. FICA A EMPRESA NOTIFICADA PARA QUERENDO, APRESENTAR **RECURSO**, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DE O RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, QUE PODERÁ SER ENCAMINHADO VIA EMAIL OU PROTOCOLADO NO DETRAN-MT. A COPIA DA DECISÃO DO PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO VIA CORREIO E TELEGRAFOS AOS REPRESENTANTES DA EMPRESA

PORTARIA Nº 129/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; Considerando ainda o disposto no art. 88 da Lei 7.962/2002, alterado pela Lei 10.735/2018; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 014/2020 constituída pela Portaria nº 563/2020/CGE-COR/DETRAN, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 06/11/2020;

Art. 2º Convalidar todos os atos da Comissão Processante;

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02/03/2023.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2022/MTI - PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

Comunicamos a desistência da candidata Maria Fernanda Miranda Félix de Araújo, aprovada em cadastro reserva e convocamos para ocupar a vaga disponível o candidato em cadastro reserva João Carlos Gomes Miranda Silva

Cuiabá, 06 de Março de 2023

Silvia Marcia Fernandes Batista
Presidente da Comissão Organizadora
Portaria nº 192/2022/MTI